



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1774

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

VOTUPORANGA ENTRE AS 3 MELHORES DO BRASIL

1º LUGAR NA CATEGORIA

EDUCAÇÃO NA REGIÃO SUDESTE

CIDADE SE DESTACOU NOS PILARES
EDUCAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL
ENTRE OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS
DE 30 A 100 MIL HABITANTES

PRÊMIO BAND
CIDADES EXCELENTES





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1774

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Leis Complementares	3
Decretos	4
Retificação de Ato Oficial	5
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Atos Administrativos	7
Atas de Reunião	7
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	18
Licitações e Contratos	18
Atas de registro de preço	18
Poder Legislativo	19
Atos Legislativos	19
Decreto Legislativo	19
Licitações e Contratos	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
Homologação / Adjudicação	19



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6 929, de 08 de dezembro de 2022

(Dispõe sobre denominação de CONSULTÓRIO MUNICIPAL “DR. DÉCIO GOTARDO FEDOZZI”,)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se CONSULTÓRIO MUNICIPAL “DR. DÉCIO GOTARDO FEDOZZI”, o atual Espaço Saúde, localizado na Rua Dimas Liévana de Camargo, no Loteamento Parque Vida Nova III, Cadastro NO 12 04 04 02, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 71.866, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 08 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta lei teve origem no projeto de lei nº 128/2022 de autoria do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso e sofreu emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 6 930, de 08 de dezembro de 2022

(Dispõe sobre denominação de “AVENIDA JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS”)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS, a atual Avenida Projetada 02, localizada no Loteamento Parque Boa Vista I, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 48.564, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 08 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta lei teve origem no projeto de lei nº 130/2022 de autoria do vereador Valdecir Lio.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 489, de 08 de dezembro de 2022

(Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021)

Art. 1º A Tabela do Imposto Predial e Territorial Urbano referente a Planta Genérica de Valores, da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021, fica alterada com a inclusão dos loteamentos:

JARDIM ATHENAS II Valor Unitário do m² do Terreno R\$ 235,73

JARDIM VIVENDAS II Valor Unitário do m² do Terreno R\$ 88,16

Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

LEI COMPLEMENTAR Nº 490, de 08 de dezembro de 2022

(Dispõe sobre isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial



Urbana - IPU para o exercício de 2023 e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana, no exercício de 2023, todos os imóveis edificados cadastrados em um único lote de terreno, cuja edificação única ou a soma do valor venal das edificações mais o valor venal do terreno nele existentes não ultrapasse R\$ 39.820,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais), pertencentes a proprietários, coproprietários ou compromissários de um único imóvel no Município.

Art. 2º A isenção disposta no caput do art. 1º beneficiará somente pessoas físicas e atingirá imóvel destinado ao uso exclusivamente residencial.

Art. 3º A compensação da isenção objeto desta lei complementar será feita pela expansão da base de cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei Complementar sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga.

Decretos

DECRETO Nº 15 216, de 08 de dezembro de 2022

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Claudia Coutinho Correa, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Claudia Coutinho Correa, matrícula nº 50822, no período de 12 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 214, de 07 de dezembro de 2022

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto através do Decreto nº 13.627, de 08 de outubro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 13.627 de 08 de outubro de 2021, representando a Secretaria Municipal da Saúde, Adriano Borges Domingos da Silva, RG nº 5.XXX.XX6, CPF nº 169.XXX.XXX-70, em substituição a Vivian Carla Barão de Oliveira, RG nº 41.XXX.XX6-X, CPF nº 333.XXX.XXX-98.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

DECRETO Nº 15 215, de 07 de dezembro de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 830.000,00, autorizado pela Lei nº. 6927, de 07 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras
Unidade Executora: 03 - Departamento de Fiscalização de Obras
Função 15 - Urbanismo
Sub Função 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0020 - Infraestrutura para Todos
Projeto 1004 - Pavimentação Asfáltica
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais -

Vinculados

Valor R\$ 600.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 09- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade Executora: 03 - Departamento de Recreação e Lazer
Função 27 - Desporto e Lazer
Sub Função 812 - Desporto Comunitário
Programa 0017 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e

Lazer

Projeto 1076 - Aquisição e Instalação de Parques Infantis
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais -

Vinculados

Valor R\$ 210.000,00
Fonte de Recursos 01 - Tesouro
Valor R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deodete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Retificação de Ato Oficial

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Decreto nº 15.212, publicado no Diário Oficial do Município, dia 07 de dezembro de 2022, Edição nº 1773, página 3, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo.

Leia-se:

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil
Votuporanga, 07 de dezembro de 2022.

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 254/2022

Processo nº 519/2022 Pregão Eletrônico nº 359/2022
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022 - PROCESSO Nº 519/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reparação, execução e deslocamentos de cercas em propriedades e estradas do Município de Votuporanga, o seguinte servidor:

Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, portador do CPF nº 257.XXX.XXX-47.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 250/2022



Processo nº 497/2022 Pregão Eletrônico nº 342/2022
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2022 - PROCESSO Nº 497/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões P13 (13kg) e cilindros P20 (20kg) e P45 (45kg), para entrega parcelada conforme o consumo das diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses, a seguinte servidora:

Danieli Biliazzi Santos Trombela, Chefe de Departamento de Coordenação Administrativa, portadora do CPF nº 287.XXX.XXX-02.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 251/2022

Processo nº 498/2022 Tomada de Preços nº 022/2022
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 498/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Qualivida - Casa da Convivência, localizada na Rua Jorge Augusto Rigo Fabiano s/nº, Loteamento Parque Boa Vista II, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Eduardo Segobi Pegolo, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, portador do CPF nº 264.XXX.XXX-26.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 252/2022

Processo nº 359/2022 Concorrência nº 006/2022
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 359/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e

equipamentos, para **Construção da Creche no Loteamento Jardim das Carobeiras**, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Eduardo Segobi Pegolo, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, portador do CPF nº 264.XXX.XXX-26.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 06 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 253/2022

Processo nº 226/2019 Concorrência nº 006/2019
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 226/2019**, cujo objeto é a **Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário** Interestadual e Municipal "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida", em substituição a Valdecir Gomes Lio, Chefe do Setor do Terminal Rodoviário, CPF nº 065.XXX.XXX-02 o seguinte servidor:

Edmar da Costa, Chefe de Divisão de Coordenação de Serviços ao Cidadão, portador do CPF nº 085.XXX.XXX-19.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 06 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - IGD - Auxílio Brasil - Parcela 08/2022	7.217,17
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas	9.073,56

Votuporanga, 07 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Atas de Reunião

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA
Nº. 006/2022**

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 - Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 09h00min (nove horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 006/2022, agradecendo a presença de todos os membros e então seguiu para a pauta de julgamento do processo, que obteve a seguinte deliberação:

PROCESSO Nº 14570/2022 DE: 18/11/2022- REQUERENTE: R. V. S. V. - RELATORA: ANA PAULA SILVA - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO QUANTO AO CONCEITO REGULAR (3,40) ATRIBUÍDO, POIS OS QUESITOS OBJETIVOS AVALIADOS NÃO CONDIZEM COM OS FATOS DESCRITOS NA AVALIAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2011 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, ALTERANDO O CONCEITO ATRIBUÍDO DE REGULAR PARA BOM. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h10min (dez horas e dez minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 07 de dezembro de 2022.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente - RG 34.XXX.XXX-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.XXX.XXX-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.XXX.XXX-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.XXX.XXX-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.XXX.XXX-9 SP

Outros Atos

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA
Nº. 006/2022**

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 - Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 09h00min (nove horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 006/2022, agradecendo a presença de todos os membros e então seguiu para a pauta de julgamento do processo, que obteve a seguinte deliberação:

PROCESSO Nº 14570/2022 DE: 18/11/2022- REQUERENTE: R. V. S. V. - RELATORA: ANA PAULA SILVA - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO QUANTO AO CONCEITO REGULAR (3,40) ATRIBUÍDO, POIS OS QUESITOS OBJETIVOS AVALIADOS NÃO CONDIZEM COM OS FATOS DESCRITOS NA AVALIAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2011 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, ALTERANDO O CONCEITO ATRIBUÍDO DE REGULAR PARA BOM. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h10min (dez horas e dez minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 07 de dezembro de 2022.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente - RG 34.XXX.XXX-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.XXX.XXX-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.XXX.XXX-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.XXX.XXX-7 SP



Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.XXX.XXX-9 SP



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (4) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
3	001.029.849	UND	110	Removedor de adesivo (ESENTA Sting Free), spray com tecnologia Bag-on-Valve, que permite pulverização em 360°, solução rápida, indolor e atraumática para pacientes que fazem uso cotidiano de adesivos. O produto libera facilmente fitas adesivas e curativos da pele, minimizando a dor da remoção e os traumas causados à pele pela retirada, sem deixar resíduos. Formulada a partir de componentes 100% silicone, livre de álcool, tornando a linha segura e biocompatível a todos os tipos de pele, inclusive peles sensíveis e comprometidas, frasco de 50 ml.	CONVATEC	R\$ 88,50	R\$ 9.735,00

Pregão Eletrônico nº 368/2022A - Processo nº 532/2022A. Valor Global Estimado: R\$ 9.735,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/12/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (4) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
2	001.029.663	UND	65	Curativo hidrogel amorfo, transparente (Intrasite Gel) composto por um polímero modificado de carboxi-metil-celulose (2,3%), propilenoglicol (20%) e água (77,7%), que agiliza o desbridamento autolítico do tecido necrótico e esfácelo e absorve o excesso de exsudato. Pode também ser usado para propiciar um meio úmido durante as fases de granulação e epitelização, tornando-o ideal para todas as fases do processo de cicatrização. Tubo 25 g.	SMITH & NEPHEW	R\$ 94,00	R\$ 6.110,00

Pregão Eletrônico nº 368/2022B - Processo nº 532/2022B. Valor Global Estimado: R\$ 6.110,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/12/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (4) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	001.029.674	UND	780	Curativo (Mepilex Lite), penso de espuma suave e bastante adaptável que absorve o fluido (exsudado) da ferida mas que a mantém suficientemente úmida. O Mepilex Lite é uma versão mais fina do Mepilex. Indicação: O Mepilex Border Lite é um penso versátil que pode ser utilizado em vários tipos diferentes de feridas pouco exsudativas, tais como: Úlceras de Pressão; Reações cutâneas após radioterapia para tratamento oncológico; Úlceras do pé e da perna. Vantagens: Minimiza a dor e as lesões cutâneas na mudança de pensos; Bastante suave e de utilização muito confortável; Acalma e diminui o prurido na pele lesionada pela radioterapia; Pode permanecer no local por bastantes dias dependendo das condições da ferida; Baixo risco de irritação cutânea e de alergia. Tamanho: 20 x 50 cm.	MEPILEX LITE	R\$ 437,50	R\$ 341.250,00

Pregão Eletrônico nº 368/2022C - Processo nº 532/2022C. Valor Global Estimado: R\$ 341.250,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/12/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (03) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.022.498	UND	160	Canabidiol solução oral 200mg/ml, frasco com 30 ml + seringa.	PRATI	R\$ 2.027,18	R\$ 324.348,80

Pregão Eletrônico nº 337/2022 - Processo nº 489/2022. Valor Global Estimado: R\$ 324.348,80.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/12/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LORMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reparação, execução e deslocamentos de cercas em propriedades e estradas do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.023.037	MT	26000	Serviço de instalação de cerca provisória: estacas a cada 5 metros, com 3 fios de arames podendo ser farpado ou liso conforme cerca anterior – considerar entrada para o sítio, material cedido pelo proprietário ou reutilizados que foram retirados da mesma cerca anterior.	R\$ 3,99	R\$ 103.740,00

Pregão Eletrônico nº 359/2022A - Processo nº 519/2022A. Valor global: R\$ 103.740,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/12/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G.S.M. EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reparação, execução e deslocamentos de cercas em propriedades e estradas do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
02	006.023.038	MT	26000	Serviço de instalação de cerca definitiva: estacas em média a cada 3 metros ou conforme cerca anterior, podendo ser com 4 fios ou 5 fios de arame farpado ou liso, seguindo padrão da cerca anterior, material reutilizado da cerca retirada caso contrário deverá ser cedido pelo proprietário.	R\$ 6,00	R\$ 156.000,00

Pregão Eletrônico nº 359/2022B - Processo nº 519/2022B. Valor global: R\$ 156.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/12/2022.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua São Paulo, nº 3741, Patrimônio Velho, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações da Secretaria Municipal da Cidade e o Procon. Termo aditivo: Alteração do LOCADOR que passa a ser a empresa VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, conforme contrato social e certidão de matrícula do imóvel. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de dezembro de 2022, ou seja, até o dia 08 de dezembro de 2023, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 3.582,00 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para R\$ 3.815,44 (três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 45.785,28 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Dispensa de Licitação: 129/2020 - Processo nº 530/2020. Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/12/2022.



SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2022 - PROCESSO Nº 559/2022
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso veterinário (2) para utilização da Clínica Veterinária Meu Pet "Daniele Soler", do Município de Votuporanga.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/12/2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/12/2022 ao dia 21/12/2022 até às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/12/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/12/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022 - PROCESSO Nº 438/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum - etanol hidratado) para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/12/2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/12/2022 ao dia 21/12/2022 até às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/12/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/12/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



UF: São Paulo

Município: Votuporanga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre Setembro e Outubro de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	90.858.500,00	90.858.500,00	80.139.331,47	88,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.310.000,00	54.310.000,00	43.870.008,52	80,78
IPTU	46.360.000,00	46.360.000,00	37.171.325,74	80,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.950.000,00	7.950.000,00	6.698.682,78	84,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	7.003.500,00	7.003.500,00	6.039.303,57	86,23
ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	6.032.728,74	86,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.500,00	3.500,00	6.574,83	187,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.505.000,00	22.505.000,00	22.223.377,01	98,75
ISS	19.950.000,00	19.950.000,00	20.451.338,39	102,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.555.000,00	2.555.000,00	1.772.038,62	69,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.040.000,00	7.040.000,00	8.006.642,37	113,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	152.060.000,00	152.060.000,00	142.076.460,19	93,43
Cota-Parte FPM	59.600.000,00	59.600.000,00	53.905.425,92	90,45
Cota-Parte ITR	380.000,00	380.000,00	327.985,70	86,31
Cota-Parte do IPVA	27.110.000,00	27.110.000,00	25.153.194,73	92,78
Cota-Parte do ICMS	64.500.000,00	64.500.000,00	62.305.575,23	96,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	470.000,00	470.000,00	384.278,61	81,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	242.918.500,00	242.918.500,00	222.215.791,66	91,48



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	42.399.000,00	52.826.345,00	46.336.009,09	87,71	37.850.417,85	71,65	34.934.633,89	66,13	8.485.591,24
Despesas Correntes	42.052.000,00	50.646.345,00	44.992.461,92	88,84	37.181.019,64	73,41	34.347.880,21	67,82	7.811.442,28
Despesas de Capital	347.000,00	2.180.000,00	1.343.547,17	61,63	669.398,21	30,71	586.753,68	26,92	674.148,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.811.500,00	13.343.700,00	13.105.807,63	98,22	10.887.299,30	81,59	9.426.787,67	70,65	2.218.508,33
Despesas Correntes	14.766.500,00	13.280.700,00	13.050.071,60	98,26	10.846.599,27	81,67	9.395.525,57	70,75	2.203.472,33
Despesas de Capital	45.000,00	63.000,00	55.736,03	88,47	40.700,03	64,60	31.262,10	49,62	15.036,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.865.000,00	9.465.000,00	7.193.084,75	76,00	6.475.597,93	68,42	5.642.142,14	59,61	717.486,82
Despesas Correntes	8.862.000,00	9.453.000,00	7.186.385,95	76,02	6.468.899,13	68,43	5.635.443,34	59,62	717.486,82
Despesas de Capital	3.000,00	12.000,00	6.698,80	55,82	6.698,80	55,82	6.698,80	55,82	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.183.000,00	1.072.260,00	792.434,10	73,90	790.287,68	73,70	769.628,48	71,78	2.146,42
Despesas Correntes	1.180.000,00	1.071.260,00	792.434,10	73,97	790.287,68	73,77	769.628,48	71,84	2.146,42
Despesas de Capital	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.324.000,00	4.631.845,00	3.947.917,26	85,23	3.742.463,56	80,80	3.593.419,38	77,58	205.453,70
Despesas Correntes	3.294.000,00	4.339.845,00	3.843.604,26	88,57	3.638.150,56	83,83	3.489.106,38	80,40	205.453,70
Despesas de Capital	30.000,00	292.000,00	104.313,00	35,72	104.313,00	35,72	104.313,00	35,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.626.000,00	895.550,00	757.298,53	84,56	747.259,11	83,44	745.307,21	83,22	10.039,42
Despesas Correntes	1.621.000,00	861.550,00	731.613,77	84,92	731.129,27	84,86	729.177,37	84,64	484,50
Despesas de Capital	5.000,00	34.000,00	25.684,76	75,54	16.129,84	47,44	16.129,84	47,44	9.554,92
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	72.223.500,00	82.249.700,00	72.132.551,36	87,70	60.493.325,43	73,55	55.111.918,77	67,01	11.639.225,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	72.132.551,36	60.493.325,43	55.111.918,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	72.132.551,36	60.493.325,43	55.111.918,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			33.332.368,74



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	38.800.182,62	27.160.956,69	21.779.550,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,46	27,22	24,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	33.332.368,74	60.493.325,43	27.160.956,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	32.915.227,76	67.876.445,90	34.961.218,14	1.482.492,87	0,00	0,00	1.466.819,79	15.673,08	0,00	34.961.218,14



Empenhos de 2020	26.640.013,05	53.626.394,68	26.986.381,63	2.454.500,97	1.274.842,06	0,00	1.957.230,15	497.270,82	0,00	28.261.223,69
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	4.864.084,46	0,00	0,00	145.022,21	4.717.253,12	1.809,13	26.708.516,22
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,39	43.255.156,26	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,23	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR A (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	21.363.000,00	21.363.000,00	19.638.867,04	91,93
Provenientes da União	19.666.000,00	19.666.000,00	18.237.917,54	92,74
Provenientes dos Estados	563.000,00	563.000,00	561.954,76	99,81
Provenientes de Outros Municípios	1.134.000,00	1.134.000,00	838.994,74	73,99
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	21.363.000,00	21.363.000,00	19.638.867,04	91,93

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.648.000,00	15.674.525,00	12.678.410,04	80,85	11.999.850,97	76,56	11.657.380,68	74,37	678.559,07
Despesas Correntes	10.688.000,00	13.908.525,00	12.316.207,98	88,55	11.734.927,02	84,37	11.461.875,72	82,41	581.280,96
Despesas de Capital	960.000,00	1.766.000,00	362.202,06	20,51	264.923,95	15,00	195.504,95	11,07	97.278,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	7.894.000,00	10.414.600,00	9.530.815,48	91,51	8.433.843,76	80,98	7.687.703,58	73,82	1.096.971,72
Despesas Correntes	7.841.000,00	10.298.600,00	9.457.087,18	91,85	8.374.915,46	81,32	7.628.775,28	74,08	1.082.171,72
Despesas de Capital	53.000,00	116.000,00	73.728,30	63,56	58.928,30	50,80	58.928,30	50,80	14.800,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	432.000,00	552.000,00	514.174,12	93,15	471.809,66	85,47	428.960,80	77,71	42.364,46
Despesas Correntes	428.000,00	548.000,00	514.174,12	93,85	471.809,66	86,10	428.960,80	78,28	42.364,46
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	58.000,00	184.015,00	177.049,23	96,21	177.049,23	96,21	173.852,23	94,48	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	184.015,00	177.049,23	96,21	177.049,23	96,21	173.852,23	94,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.675.000,00	2.040.460,00	1.744.334,74	85,45	1.563.773,74	76,64	1.547.412,52	75,84	180.561,00
Despesas Correntes	1.625.000,00	1.995.460,00	1.710.754,74	85,73	1.530.193,74	76,68	1.513.832,52	75,86	180.561,00
Despesas de Capital	50.000,00	45.000,00	33.580,00	74,62	33.580,00	74,62	33.580,00	74,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	612.000,00	589.341,26	126.164,35	21,41	71.549,35	12,14	71.549,35	12,14	54.615,00
Despesas Correntes	612.000,00	589.341,26	126.164,35	21,41	71.549,35	12,14	71.549,35	12,14	54.615,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	22.332.000,00	29.467.941,26	24.770.947,96	84,06	22.717.876,71	77,09	21.566.859,14	73,19	2.053.071,25
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	--------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	54.047.000,00	68.500.870,00	59.014.419,13	86,15	49.850.268,82	72,77	46.592.014,57	68,02	9.164.150,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	22.705.500,00	23.758.300,00	22.636.623,11	95,28	19.321.143,06	81,32	17.114.491,25	72,04	3.315.480,05
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	9.297.000,00	10.017.000,00	7.707.258,87	76,94	6.947.407,59	69,36	6.071.102,94	60,61	759.851,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.241.000,00	1.256.275,00	969.483,33	77,17	967.336,91	77,00	943.480,65	75,10	2.146,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.999.000,00	6.672.305,00	5.692.252,00	85,31	5.306.237,30	79,53	5.140.831,90	77,05	386.014,70
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.238.000,00	1.484.891,26	883.462,88	59,50	818.808,46	55,14	816.856,56	55,01	64.654,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	94.555.500,00	111.717.641,26	96.903.499,32	86,74	83.211.202,14	74,48	76.678.777,91	68,64	13.692.297,18
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	21.397.000,00	28.532.941,26	23.842.139,31	83,56	21.791.305,09	76,37	20.732.813,04	72,66	2.050.834,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	73.158.500,00	83.184.700,00	73.061.360,01	87,83	61.419.897,05	73,84	55.945.964,87	67,26	11.641.462,96

FONTE: SIOPS, Votuporanga

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da SaeV Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificação mínima abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
18	030.001.762	TAMPÃO COMPLETO P/TIL INJETADO JEI DN100 OCRE - NBR 7362	PÇ	600	DVG Tubozan	24,56	14.736,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
23	030.003.002	TUBO PVC/PB OCRE PB JEI DN 100 MM C/ANEIS DE BORRACHA NBR 7362 (LISO) Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO. Métodos de ensaios para inspeção dos tubos de policloreto de vinil (PVC). Estabilidade dimensional (NBR 5687) Resistência à pressão hidrostática (NBR 5683) Resistência ao impacto (NBR 14262) Classe de rigidez (NBR 9053)	MT	900	Corr Plastik	16,86	13.656,60

TOTAL DA ATA: R\$ 28.392,60 (vinte oito mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 29 de novembro de 2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2022 – Processo nº 78/2022

Votuporanga, 06 de dezembro de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 - DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VOTUPORANGUENSE À SENHORA PALMIRA BISCASSI CATANOZZI)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à Senhora PALMIRA BISCASSI CATANOZZI, um Título de Cidadã Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de dezembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 7 de dezembro de 2022.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em exercício

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2022 de autoria do Vereador Jurandir B. da Silva.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: SERVICON AR CONDICIONADO EIRELI

CNPJ nº 09.813.649/0001-04

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias) sem alteração do valor inicialmente contratado.

VIGÊNCIA: 05/12/2022 A 02/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem ônus

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2022.

ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: ART HB MÓVEIS VOTUPORANGA LTDA

CNPJ nº 40.006.059/0001-01

OBJETO: Acréscimo de 8,82% ao contrato inicial, correspondente ao valor de R\$ 8.647,06 (oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.51 - Peças não incorporáveis à imóveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2022.

ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

OBJETO: Aquisição, instalação de dispositivos de rede e pontos de acesso WiFi 6 gerenciáveis, incluindo treinamento, para atender as necessidades de servidores, vereadores e público nas dependências desta Casa de Leis, nas quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

ADJUDICO o LOTE ÚNICO no valor de R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais) à empresa **F.C INFORMÁTICA LTDA - ME** CNPJ nº 13.157549/0001-36.

Votuporanga, 06 de dezembro de 2022.

FLÁVIA Andressa Leal da Silva
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

OBJETO: Aquisição, instalação de dispositivos de rede e pontos de acesso WiFi 6 gerenciáveis, incluindo treinamento, para atender as necessidades de servidores, vereadores e público nas dependências desta Casa de Leis, nas quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

HOMOLOGO o LOTE ÚNICO no valor de R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais) à empresa **F.C INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº 13.157549/0001-36.

Votuporanga, 06 de dezembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br